



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ 14.795.625/0001-00

Fls. _____

Ass. _____

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2019-004-PRG-SRP-SEMTAC-CLP
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019-SRP/PMC/2019

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E CIDADANIA, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE CORRENTE E A EMPRESA DIEGO CAVALCANTI ROCHA – ME (UNIFRIOS), NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORRENTE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E CIDADANIA – SEMTAC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.795.625/0001-00, localizada na Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 600, Bairro Nova Corrente, representada nesse ato pela Secretária Municipal a Sra. Daine Santos Teles, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Corrente – PI.

CONTRATADA: DIEGO CAVALCANTI ROCHA – ME (UNIFRIOS), empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.473.110/0001-97, sediada na Rua Ipiranga, nº 161, Bairro Centro, Corrente-PI, representada neste ato pelo Sr. Eptácio Rocha Nogueira, CPF nº 216.782.943-49.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **CONTRATO**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente ao Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 027/2019, obedecendo a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, Decretos Municipais 36/2013 e 37/2013, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de limpeza, copa e cozinha a serem utilizados conforme especificações, quantidades e valores constantes do Pregão Presencial nº 027/2019, para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Cidadania – SEMTAC.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO

O fornecimento dos itens, ora contratado, foi objeto de licitação, de acordo com o disposto no Capítulo II da Lei n.º 8.666/93, sob a modalidade Pregão presencial sob-regime de registro de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Este contrato vigorará a partir de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2019, ou ao término do fornecimento dos itens, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato serão pagas com recursos provenientes do FMS/FNAS/OUTROS, no elemento de despesa 339030 – Material de consumo.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ 37.740,75 (Trinta e sete mil setecentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos)**, conforme os preços unitários constantes da tabela a seguir:

MATERIAL DE LIMPEZA						
ITEM	GÊNERO	MARCA	UND	QNT.	V. UNT.	V. TOTAL
3	ÁLCOOL GEL, embalagem de 1 lt caixa com 12 unidades	ECONÔMICO	LITRO	100	R\$ 80,50	R\$ 8.050,00
6	AVENTAL DE COZINHA DE TECIDO	PLASTIC	UND	28	R\$ 7,50	R\$ 210,00
7	BALDE ESPREMEDOR	NUTRILAR	UND	10	R\$ 24,50	R\$ 245,00
8	BOTA GARI BORRACHA	GARI	PAR	10	R\$ 47,00	R\$ 470,00
9	CARRINHO COM BALDE ESPREMEDOR	BRASIL SUL	UND	3	R\$ 87,00	R\$ 261,00
11	CARRINHO MULTIFUNCIONAL	BRASIL SUL	UND	4	R\$ 145,00	R\$ 580,00
13	DESINFETANTE 1 Litro cx com 12	DULAGO	CX	100	R\$ 38,00	R\$ 3.800,00
18	ESCOVA PARA LAVAR	DOURADO	UND	45	R\$ 2,50	R\$ 112,50
21	FLANELA 40X60 100CM	PANO FINO	CX	150	R\$ 2,30	R\$ 345,00
22	FÓSFORO PCT C/10CXs	PARANA	UND	50	R\$ 10,50	R\$ 525,00
25	LIMPA ALUMÍNIO 500ML caixa com 24 und	ALUMIL	CX	35	R\$ 96,00	R\$ 3.360,00
27	LIMPADOR MULTIUSO 500ML	CASIL	UND	52	R\$ 2,90	R\$ 150,80
29	LUSTRA MÓVEIS 200ML	PEROBA	CX	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
30	LUVA PARA LIMPEZA(P;M;G)	MUCAMBO	UND	75	R\$ 4,70	R\$ 352,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ 14.795.625/0001-00

Fls. _____

Ass. _____

31	LUVA DE RASPA GARI	GABILUVAS	PAR	80	R\$ 9,80	R\$ 784,00
35	PALITO DENTAL CX C/100 UND	GINA	UND	15	R\$ 0,90	R\$ 13,50
36	PANO DE CHÃO	PANO FLEX	CX	180	R\$ 4,99	R\$ 898,20
38	PAPEL HIGIÊNICO C/64 ROLOS	PIMPO	FARDO	100	R\$ 29,50	R\$ 2.950,00
41	PLACA SINALIZADORA (PISO MOLHADO)	BRALIMPIA	UND	4	R\$ 29,00	R\$ 116,00
45	SABÃO EM PÓ 500 g, alocados em CAIXA de 20unidades. Deverá constituir-se de pó granulado e homogêneo. Apresentar aroma agradável e ser inócuo à pele. Quando misturado em água deverá apresentar boas condições de formação de espuma e completa dissolução. Na decantação não poderão aparecer partículas arenosas ou sólidas, estranhas à sua constituição. Não poderá manchar ou esbranquiçar o corpo sobre o qual for aplicado, bem como não deixar resíduos após o enxaguar, removendo gorduras e manchas.	NOVO REINO	CX	80	R\$ 64,00	R\$ 5.120,00
47	SABONETE 90G	OLIVER	UND	175	R\$ 1,00	R\$ 175,00
51	SACO PARA LIXO 30L PCT C/10 UND	BRASILEIRO	PCT	530	R\$ 2,00	R\$ 1.060,00
52	SACO PARA LIXO 15L PCT C/20 UND	BRASILEIRO	PCT	415	R\$ 2,00	R\$ 830,00
55	VASSOURA DE PELO COM CABO	VARREBEM	UND	115	R\$ 8,00	R\$ 920,00
57	VASSOURA DE PALHA	VARREBEM	UND	15	R\$ 6,50	R\$ 97,50
58	VASSOURÃO GARI	PASSELIMPO	UND	5	R\$ 22,50	R\$ 112,50
						R\$ 33.038,50
MATERIAL DE COPA E COZINHA						
ITEM	GÊNERO	MARCA	UND.	QNT.	V. UNT.	V. TOTAL
1	Bacia plástica pequena com capacidade para 4L	ARTIPLAST	UND.	20	R\$ 3,45	R\$ 69,00
2	Bacia plástica média com capacidade para 15L	ARTIPLAST	UND.	10	R\$ 10,20	R\$ 102,00
3	Bacia plástica grande com capacidade para 30L	ARTIPLAST	UND.	5	R\$ 14,00	R\$ 70,00
4	Balde plástico pequeno com capacidade para 15L	ARTIPLAST	UND.	10	R\$ 7,50	R\$ 75,00
7	Balde plástica com tampa com capacidade para 100L	ARTIPLAST	UND.	5	R\$ 56,00	R\$ 280,00
8	Bandeja plástica média	ARTIPLAST	UND.	10	R\$ 7,70	R\$ 77,00
9	Caldeirão de alumínio com tampa com capacidade para 20 litros	A.B.C.	UND.	3	R\$ 69,50	R\$ 208,50
12	Tacho de alumínio fundido com tampa com capacidade para 24 litros	A.B.C.	UND.	2	R\$ 97,00	R\$ 194,00
14	Cuscuzeira de alumínio com capacidade para 15L	A.B.C.	UND.	2	R\$ 69,00	R\$ 138,00
15	Panela de pressão com capacidade para 7L	PANELUX	UND.	2	R\$ 92,50	R\$ 185,00
16	Panela de pressão com capacidade para 10L	PANELUX	UND.	2	R\$ 124,00	R\$ 248,00
18	Prato plástico para merenda escolar	ARTIPLAST	UND.	200	R\$ 2,95	R\$ 590,00
19	Copo plástico com capacidade para 300 ml para merenda escolar	ARTIPLAST	UND.	200	R\$ 2,40	R\$ 480,00
20	Colher plástica para merenda escolar	ARTIPLAST	UND.	200	R\$ 2,20	R\$ 440,00
21	Borracha para panela de pressão com capacidade para 7L	FORLAN	UND.	10	R\$ 2,70	R\$ 27,00
22	Borracha para panela de pressão com capacidade para 10L	FORLAN	UND.	10	R\$ 2,60	R\$ 26,00
23	Concha de alumínio para servir 100g	A.B.C.	UND.	5	R\$ 16,95	R\$ 84,75
25	Faca para cozinha, em aço, afiada	TRAMONTINA	UND.	5	R\$ 12,40	R\$ 62,00
28	Garrafa térmica para café 1,5L	TERMOLAR	UND.	5	R\$ 32,00	R\$ 160,00
30	Cesto telado para lixo, plástico com capacidade para 15L	ARTIPLAST	UND.	10	R\$ 7,00	R\$ 70,00
32	Filtro para água de cerâmica, 6 velas com capacidade para 15L	SÃO JOÃO	UND.	5	R\$ 129,50	R\$ 647,50
33	Torneira para filtro	SÃO JOÃO	UND.	10	R\$ 5,10	R\$ 51,00
34	Vela para filtro	PLATINA	UND.	30	R\$ 5,40	R\$ 162,00
38	Garrafa para água com capacidade para 2L	TRITEX	PCT	5	R\$ 5,20	R\$ 26,00
40	Galão com tampa para água com capacidade para 50L	MEDPLAST	UND.	5	R\$ 36,00	R\$ 180,00
44	Tábua de polietileno para corte de carne, tamanho média	PLASUTIL	UND.	5	R\$ 9,90	R\$ 49,50
						R\$ 4.702,25
VALOR TOTAL R\$						R\$ 37.740,75

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme o fornecimento, em moeda nacional e por meio de transferência eletrônica.

PARÁGRAFO ÚNICO – O pagamento será feito após a apresentação da nota fiscal/fatura, estando esta devidamente atestada pelo setor competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ 14.795.625/0001-00

Fls. _____

Ass. _____

A execução do presente Contrato será fiscalizada pela Secretaria Municipal do Trabalho e Cidadania - SEMTAC.

CLÁUSULA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA NONO - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Corrente, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em quatro vias assinam as partes abaixo.

Corrente (PI), 15 de julho de 2019.

CONTRATANTE: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E CIDADANIA – SEMTAC
Daine Santos Teles

CONTRATADO: _____

DIEGO CAVALCANTI ROCHA – ME (UNIFRIOS)
Epitácio Rocha Nogueira

TESTEMUNHA: _____

CPF:

TESTEMUNHA: _____

CPF: